



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



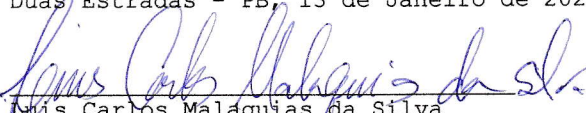
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: José Rosenildo Santos da Costa	Matrícula: 11.934
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 () Pregão (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à ARP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em serviços de Monitoramento Ambiental da Recuperação da Área Degradada do Lixão objeto do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) de Duas Estradas - PB, durante o exercício financeiro de 2025 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.	
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em serviços de Monitoramento Ambiental da Recuperação da Área Degradada do Lixão objeto do PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) de Duas Estradas - PB, durante o exercício financeiro de 2025.	
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 31 de janeiro de 2025.	
4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.	
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: José Rosenildo Santos da Costa, Mat. 11.934

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 13 de Janeiro de 2025.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

